**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL**

**A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO CARLOS,** no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI, nos componentes curriculares: **História e Matemática.**

O credenciamento para as funções acima, baseia-se no disposto na Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 59.354, de 15 de julho de 2013, Resolução SE 04/2020 e Instrução COPED/CGRH/CITEM São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

**DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Situação funcional: titular de cargo de professor (PEB II); Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); Professor Candidato a Contratação, conforme Instrução COPED/CGRH/CITEM São Paulo, 03/02/2020.

Formação: Licenciatura plena

Experiência na rede pública estadual: No mínimo 3 anos

Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral

**ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**Inscrição**: O profissional que se candidatar para atuação no programa deverá preencher uma ficha de inscrição.

**Período da inscrição**: De 02/03/2020 a 03/03/2020 das 8h30min às 12h e das 14h às 17h.

**Local:** Protocolo **-** Diretoria de Ensino Região de São Carlos

**Documentos necessários** (devem ser apresentados para a realização da inscrição):

RG/CPF - Xerox simples.

Declaração que o interessado tem 3 anos de efetivo exercício na rede pública estadual.

Cópia das fichas 100 do período de 02/07/2016 a 30/06/2019.

Documentos que comprovem as informações de titulação/formação (diploma e histórico da graduação)

Comprovante de inscrição para atribuição de classes e aulas disponível no sistema GDAE/2020.

**Atividade de sala de aula**: entrega da atividade de sala de aula (conforme roteiro disponibilizado na página do site da Diretoria de Ensino) será seguido os critérios: I - nota 0 (zero): não atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade; ou II - nota 4 (quatro): atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade.

**Classificação:** A classificação será realizada no dia 04/03/2020 e levará em consideração o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante analise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 anos últimos anos letivos e a atividade de sala de aula.

**Alocação:** Todos os inscritos e credenciados nos componentes curriculares, deste edital, deverão comparecer no dia 05/03/2020 as 9h na Diretoria de Ensino.

São Carlos, 28 de fevereiro de 2020.

Débora Gonzalez Costa Blanco

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região de São Carlos